

## Área de concentração: **Direito do Trabalho e da Seguridade Social**

### Subárea: **Crítica Marxista dos Direitos Sociais**

A organização política da classe trabalhadora em torno da reivindicação de direitos já era denunciada por Edelman na década de 1970 como um “desvio” da luta de classes no âmbito das questões do assim chamado “mundo do trabalho”. Nesses quase cinquenta anos que nos separam de sua obra, assistimos esse paradigma ultrapassar os limites das questões trabalhistas, atingindo uma ampla gama de temáticas dos chamados direitos fundamentais, tanto individuais quanto sociais, como se verifica, por exemplo, em questões como o direito à moradia ou o direito à cidade. Tendo esse processo em mente e considerando que, nesses cinquenta anos, houve um recuo do potencial revolucionário da classe trabalhadora, estabeleça um paralelo entre a legalização da classe operária e a interpelação ideológica do sujeito político revolucionário como forma de organização da classe trabalhadora, especialmente tendo em mente a centralidade do sujeito para a forma jurídica e a centralidade da ideologia jurídica para a ideologia burguesa, esgotando as possibilidades teóricas dos conceitos mencionados.